



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tendas destinadas à realização de eventos, campanhas, palestras, conferências, oficinas, encontros comunitários, capacitações e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas e jogos de mesa faz-se necessária para garantir a infraestrutura adequada à realização das ações, programas, projetos, serviços, campanhas, oficinas, palestras, conferências, encontros comunitários e demais eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A locação de tendas visa proporcionar proteção contra intempéries climáticas, assegurando conforto, segurança e melhores condições de permanência aos usuários, servidores, colaboradores e demais participantes dos eventos realizados em espaços abertos.

A locação de jogos de mesa, compostos por mesa e cadeiras, destina-se a atender adequadamente os participantes durante atividades recreativas, oficinas, reuniões, capacitações, refeições e demais ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria.

Considerando que a utilização desses equipamentos ocorre de forma eventual e conforme a demanda dos eventos promovidos ao longo do exercício, a locação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, evitando despesas com aquisição, armazenamento, manutenção, transporte, conservação e reposição dos equipamentos, além de garantir a disponibilidade de estruturas em perfeitas condições de uso sempre que necessário.

Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, assegurando condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas pela política pública de Assistência Social do Município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade/medida	Quant.
1.	Locação de tenda 3x3 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10
2.	Locação de tenda 4x4 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10
3.	Locação de tenda 6x6 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10
4.	Locação de tenda 5x5 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10
5.	Locação de tenda 8x8 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50	UNIDADE	30



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

	metros de altura, montagem e desmontagem.		
6.	Locação de tenda 10x10 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	50
7.	Locação de tenda 12x12 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	40
8.	Locação de fechamento/isolamento, em material galvanizado, com medidas mínimas de 2x1,10M, com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. A empresa deverá se responsabilizar por:- Transporte e logística- Montagem e desmontagem dos itens- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UNIDADE	100
9.	Locação de balcão, base em metalon galvanizado, medidas 1,5x1m, tampo em Madeira resistente, medidas 1,5x0,6m. A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UNIDADE	100
10.	Locação de barricadas de proteção, em Material galvanizado, medindo 1,2x1m, com Base antiderrapante, o material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem Ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento.	METRO	100
11.	Locação de cadeiras sem braço, fabricadas em Polipropileno resistente, na cor branca, peso Suportado de no mínimo 140kg A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística	UNIDADE	3000



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de

- Montagem e desmontagem dos itens
- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento.

ção e Apoio a Mulher

12.

Locação de mesa com forro, composto por uma mesa medindo 70x70cm, fabricada em polipropileno resistente, na cor branca. e forro de mesa medindo 1x1m, fabricado em Tecido oxford de alta qualidade, cores variadas a serem definidas pelo contratante. A empresa deverá se responsabilizar por:

- Transporte e logística
- Montagem e desmontagem dos itens
- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento

UNIDADE

1000

UNIDADE

3.1 – Prazo de entrega / Execução: A contratada deverá realizar a entrega, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pela Contratante, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas contadas do recebimento da Ordem de Serviço e acordo com o cronograma do recebimento da solicitação, salvo situações emergenciais devidamente justificadas.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Os produtos deverão ser entregues nas Unidades Públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, conforme local indicado na Ordem de Fornecimento, em horário comercial.

3.4. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Responsável: Juliana Nunes de Araújo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia 18 de junho de 2026

Juliana Nunes De Araújo

Maria Valéria da Silva Araújo

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher
Decreto nº 004/2025